

FUNDAPE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CURSO DE MEDICINA**EDITAL FUNDAPE N.º 006/2026****PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL DE APOIO À GERÊNCIA DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DO INTERNATO RURAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para Apoio à Gerência do Projeto de fortalecimento do Internato Rural do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal do Acre.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O apoio à gerência do Projeto de Fortalecimento do Internato Rural consiste na execução das atividades relativas ao gerenciamento do projeto, no sistema de convênios, sempre em contato com os alunos e preceptores que estejam participando do Internato Rural, na reunião de documentação e solicitação de bolsas. Também atuará no relacionamento de materiais de consumo a serem solicitados no projeto para compra e fornecimento aos municípios constantes no projeto. Outras atividades de apoio à gerência poderão ser solicitadas pela coordenação do projeto.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE APOIO À GERÊNCIA

- 2.1 Manter as atividades do Sistema de Convênio do Projeto junto à Fundape;
- 2.2 Fazer contato com internos e preceptores do projeto para confecção do relatório de atividades;
- 2.3 Realizar levantamento da relação de material de consumo para aquisição nos municípios;
- 2.4 Fazer contato com setor de transporte para apoio ao deslocamento de alunos e professores para os municípios;
- 2.5 Apoiar a construção e divulgação das escalas dos internos nos municípios;

3. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DE APOIO À GESTÃO

- 3.1 O valor da bolsa mensal de Apoio à Gerência do Projeto é de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para 20 (vinte) horas de atividades semanais.
- 3.2 A concessão da bolsa está prevista para 11 meses, em conformidade com a previsão de vigência do projeto.
- 3.3 A vigência da bolsa será contada a partir da contratação do bolsista.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição do candidato será gratuita e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 As inscrições serão realizadas entre 20 a 28 de agosto de 2026, no endereço eletrônico fundape.ac@gmail.com.
- 4.3 Os documentos deverão ser escaneados e encaminhados em formato PDF.
- 4.4 Para se inscrever, o candidato deverá:
 - a) Preencher Ficha de Inscrição (ANEXO I);
 - b) *Curriculum Vitae* atualizado;
 - c) Cópia do documento de identidade;
 - d) Termo de Compromisso assinado e digitalizado (ANEXO II).

5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para atividades de gerenciamento do projeto de fortalecimento do Internato Rural:

- a) Ser profissional de nível superior com graduação na área de administração de empresas.
- b) Ter experiência em instâncias de gerenciamento na área da formação em saúde.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Será realizado por comissão constituída de um grupo de docentes indicados pela coordenação do Curso de Medicina.

6.2 O candidato deverá preencher o barema de análise curricular (ANEXO III) e anexar no *email* de inscrição, junto com os documentos comprobatórios.

6.3 Abaixo se encontram os critérios presentes no barema, pontuação e documento comprobatório para análise de currículo:

- a) Graduação em Administração de Empresas – 30 pontos – comprovado através de diploma ou declaração do curso de graduação;
- b) Atuação em gerência na área da formação em saúde – 20 pontos – comprovado através de declaração da instituição promotora das ações de formação em saúde;
- c) Atuação em Gestão de Serviços de Saúde – 10 pontos – comprovado através de declaração da secretaria de saúde;
- d) Curso de especialização lato sensu acima de 200 horas na área da administração, tecnologia ou saúde - 10 pontos - comprovado através de certificado de conclusão ou declaração de término da especialização.
- e) Apresentação de trabalhos ou conferências em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais - 05 pontos por evento (máximo 15 pontos) - comprovado através de certificado de apresentação do trabalho ou conferência em evento.

6.4 Em caso de empate, terá preferência sobre os demais classificados o candidato que, apresentar maior idade, na data da homologação do resultado - comprovado através dos documentos de identidade.

6.5 Serão desclassificados os candidatos cuja documentação esteja incompleta.

6.6 O cadastro e a classificação prévia dos candidatos serão publicados na página Fundape.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso nas seguintes fases do processo, conforme prazos estabelecidos no item 9 deste Edital, enviados ao *e-mail*: fundape.ac@gmail.com, com preenchimento do formulário (ANEXO III), que será analisado pela Comissão Organizadora do concurso:

- a) após a divulgação da homologação das inscrições;
- b) após a divulgação do resultado preliminar, nas hipóteses do art. 56 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SELEÇÃO

8.1 Todos os prazos se encerram às 23h e 59min (horário local) da data citada no cronograma, Quadro 02.

Quadro 02 - Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	20 de agosto
Inscrições	20 a 28 de agosto
Divulgação das inscrições deferidas	31 de agosto

Prazo para recursos referentes ao indeferimento de inscrições	01 de setembro
Divulgação do resultado preliminar de seleção	02 de setembro
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar de seleção	03 de setembro
Divulgação do resultado final	04 de setembro
Início das atividades	15 de agosto

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente edital terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de divulgação do resultado final, prorrogáveis, conforme a necessidade.

9.2 O profissional poderá, a qualquer momento, ser desligado do programa, caso não cumpra com suas funções.

9.3 Após ser selecionado por meio de processo seletivo e ser convocado, o profissional deverá celebrar Termo de Compromisso com a Ufac, com prazo de vigência determinado.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Internato Rural do Curso de Medicina da UFAC.

Rio Branco – Acre, 20 de agosto de 2026

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data de Nascimento:	CRM:
CPF:	RG:
<i>Email:</i>	Telefone:

ANEXO III – BAREMA DE ANÁLISE CURRICULAR

Nome do Candidato: _____

Critério	Pontuação válida	Pontuação do candidato
Graduação em Administração de Empresas	30 pontos	
Atuação em gerência na área da formação em saúde	20 pontos	
Atuação em Gestão de Serviços de Saúde	10 pontos	
Curso de especialização lato sensu acima de 200 horas na área da saúde	10 pontos	
Apresentação de trabalhos ou conferências em eventos locais, regionais, nacionais ou internacionais	05 pontos por evento (máximo 15 pontos)	
	Somatório de pontos:	

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____ RG: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____ - _____

Apelo:
